

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
52- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	360.179.403,82	424.307.583,25
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.351.576.650,67	422.276.507,90
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.705.786.558,24	233.114.573,16
55- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.005.969.496,25	613.469.517,99
56- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
57- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	21.333,30	-
58- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.005.948.162,95	613.469.517,99
FONTE: Siae-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.		(4/4)

Notas:

As Multas de Natureza Formal e as Multas da LC Estadual 134/09 não sofrem repartição do FUNDEB.

¹ Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

As linhas “28 - OUTRAS” e “49 - OUTRAS” foram inseridas no demonstrativo porque não foi possível realizar o rateamento das despesas por área de atuação sistemicamente.

Conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados na apuração do limite mínimo do seu respectivo ano de inscrição deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Até o 5º Bimestre/2021, o Estado do Rio de Janeiro cancelou R\$ 460.779.424,91 dos Restos a Pagar inscritos em 2017, 2018 e 2020. Como o Estado não aplicou o mínimo constitucional nos exercícios de 2017, 2018 e 2020, faz-se necessário, no exercício de 2021, deduzir os Restos a Pagar Cancelados que foram inscritos nesses exercícios, de forma a compensar o descumprimento do limite de aplicação mínima em MDE dos anos anteriores.

Demonstrativo, para efeito de Reposição, dos Valores Aplicados em Educação, Inscritos em Restos a Pagar e Cancelados em Exercícios Posteriores¹								
Exercícios de Apuração		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
(a)	Receita Base	33.876.975.588,00	34.688.843.724,00	36.277.521.072,00	37.756.790.651,00	41.918.296.888,00	41.477.158.891,00	43.137.265.573,36
(b)	Percentual Constitucional	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
(c = a*b)	Mínimo a ser aplicado	8.469.243.897,00	8.672.210.931,00	9.069.380.268,00	9.439.197.662,75	10.479.574.222,00	10.369.289.722,75	10.784.316.393,34
(d)	Valor aplicado	8.675.537.037,00	9.018.903.336,00	9.115.734.817,00	9.216.382.592,00	10.444.731.432,00	10.572.203.142,00	9.799.516.763,12
(e = d-c)	Excesso de Aplicação	206.293.140,00	346.692.405,00	46.354.549,00	(222.815.070,75)	(34.842.790,00)	202.913.419,25	(984.799.630,22)
	Restos a Pagar Cancelados em 2015	957.780,10	-	-	-	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2016	-	-	-	-	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2017	-	5.062,00	4.895.459,15	-	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2018	592,00	2.186.353,00	1.891.915,20	195.112,76	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2019	6.347.246,66	191.395,77	13.344.011,99	184.527,19	2.914.142,19	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2020	-	133.004.451,63	253.469,16	67.170,93	396.251,09	192.908.163,67	-
(f)	Total Cancelado até o Ex. Anterior	7.305.618,76	135.387.262,40	20.384.855,50	446.810,88	3.310.393,28	192.908.163,67	-
(g = e - f)	Limite para Cancelar RP no Ex. Atual	198.987.521,24	211.305.142,60	25.969.693,50	(223.261.881,63)	(38.153.183,28)	10.005.255,58	(984.799.630,22)
(h)	Restos a Pagar Cancelados em 2021	-	-	53.797.569,01	139.253.204,68	319.940.237,85	22.513.144,64	1.585.982,38
(i)	Compensação em 2021	-	-	-	139.253.204,68	319.940.237,85	-	1.585.982,38
								Total
								460.779.424,91

* Os Restos a Pagar Cancelados em 2021, de competência 2014, 2015, 2016 e 2019, só deverão ser compensados na parcela que ultrapassar os respectivos Limites (g) (Excesso de Aplicação (e) menos os respectivos cancelamentos ocorridos em Exercícios Anteriores (f)), conforme cálculos demonstrados abaixo:

Se (h) < (g), então (i) = 0.

Se (h) > (g), então (i) = (h - g).

* Os Restos a Pagar Cancelados em 2021, de competência 2017, 2018 e 2020, serão integralmente repostos, pois não houve Excesso de Aplicação nos respectivos exercícios (i = h).

Renato Ferreira Costa

Coordenador - ID: 4.284.985-3

Contador - CRC-RJ-097281/O-6

Ronald Marcio G. Rodrigues

Superintendente - ID: 1.943.584-3

Contador - CRC-RJ-079208/O-8

David Lopes de Souza

Substituto Eventual do Subsecretário de Contabilidade Geral - ID: 1.931.457-4

Contador - CRC-RJ-064689/O-1

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

Emissão: 19/11/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	53.024.609.346,00	62.753.782.293,77	51.196.667.920,21	81,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	44.321.223.538,00	53.647.219.975,26	43.382.905.571,30	80,87
ICMS	37.750.703.752,00	45.405.636.253,31	36.848.502.855,69	81,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	1.930.661.665,00	1.960.366.832,79	1.638.627.379,90	83,59
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	4.639.858.121,00	6.281.216.889,16	4.895.775.335,71	77,94
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.316.305.054,00	1.416.873.278,42	1.197.372.076,23	84,51
ITCD	1.284.348.082,00	1.359.461.180,79	1.154.351.457,20	84,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	31.956.972,00	57.412.097,63	43.020.619,03	74,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.844.920.980,00	3.446.811.985,13	3.156.270.979,03	91,57
IPVA	2.669.471.421,00	3.020.625.178,54	2.859.698.858,69	94,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	175.449.559,00	426.186.806,59	296.572.120,34	69,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.542.159.774,00	4.242.877.054,96	3.460.119.293,65	81,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.578.062.191,00	3.139.600.960,34	2.671.229.287,63	85,08
Cota-Parte FPE	1.516.137.810,00	1.757.503.508,27	1.495.182.092,98	85,07
Cota-Parte IPI-Exportação	1.061.924.381,00	1.382.097.452,07	1.176.047.194,65	85,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	0,00
Outras	-	-	-	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	11.566.968.151,00	13.812.936.297,89	11.414.523.508,35	82,64
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	9.879.394.394,00	11.744.115.805,99	9.542.569.557,45	81,25
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.422.092.662,00	1.723.296.128,88	1.577.942.152,29	91,57
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	265.481.095,00	345.524.363,02	294.011.798,61	85,09
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	44.035.703.386,00	52.080.446.956,22	42.453.373.699,49	81,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	218.790.646,00	470.503.646,00	399.427.596,12	84,89	399.427.596,12	84,89	399.427.596,12	84,89
Despesas Correntes	209.774.782,00	467.487.782,00	399.407.596,12	85,44	399.407.596,12	85,44	399.407.596,12	85,44
Despesas de Capital	9.015.864,00	3.015.864,00	20.000,00	0,66	20.000,00	0,66	20.000,00	0,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	4.146.276.407,00	4.593.021.718,05	3.773.815.347,31	82,16	3.281.332.801,67	71,44	3.095.602.731,21	67,40
Despesas Correntes	3.708.716.603,00	4.549.174.914,05	3.746.486.504,42	82,36	3.263.536.716,33	71,74	3.077.842.099,58	67,66
Despesas de Capital	437.559.804,00	43.846.804,00	27.328.842,89	62,33	17.796.085,34	40,59	17.760.631,63	40,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	110.144.926,00	120.044.926,00	88.709.990,45	73,90	80.337.370,69	66,92	70.941.400,71	59,10
Despesas Correntes	109.056.780,00	115.971.468,00	88.709.990,45	76,49	80.337.370,69	69,27	70.941.400,71	61,17
Despesas de Capital	1.088.146,00	4.073.458,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	1.344.223,00	1.344.223,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	594.223,00	594.223,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	750.000,00	750.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	33.060.000,00	86.422.499,00	41.727.181,29	48,28	31.553.527,52	36,51	31.502.031,52	36,45
Despesas Correntes	12.920.000,00	75.420.000,00	41.371.195,29	54,85	31.197.541,52	41,37	31.146.045,52	41,30
Despesas de Capital	20.140.000,00	11.002.499,00	355.986,00	3,24	355.986,00	3,24	355.986,00	3,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	865.146,00	865.146,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	435.146,00	435.146,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas de Capital	430.000,00	430.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	811.642.454,00	893.345.124,95	658.012.767,06	73,66	609.084.226,09	68,18	560.650.937,90	62,76
Despesas Correntes	810.632.454,00	891.903.624,95	657.620.080,59	73,73	608.696.039,58	68,25	560.262.751,39	62,82
Despesas de Capital	1.010.000,00	1.441.500,00	392.686,47	27,24	388.186,51	26,93	388.186,51	26,93
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	5.322.123.802,00	6.165.547.283,00	4.961.692.882,23	80,47	4.401.735.522,09	71,39	4.158.124.697,46	67,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	4.961.692.882,23	4.401.735.522,09	4.158.124.697,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	4.961.692.882,23	4.401.735.522,09	4.158.124.697,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			5.094.404.843,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)¹	(132.711.961,71)	(692.669.321,85)	(936.280.146,48)
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	(692.669.321,85)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	11,69	10,37	

Continua (1/3)

Id: 2356233

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)¹
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-

Emissão: 19/11/2021

R\$ 1,00